LEI Nº 1451, DE 11 DE MARÇO DE 2019.
(Projeto de Lei nº. 1469, de 14 de fevereiro de 2019 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$15.000,00 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 07 de março de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma a saber:

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20062 – Manutenção das Atividades da Secretária
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R$ 3.000,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20062 – Manutenção das Atividades da Secretária
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Valor: R$ 2.000,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20062 – Manutenção das Atividades da Secretária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor: R$ 3.000,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais Conveniados
Ação: 20069 – Manutenção das Atividades da Secretária
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 2.000,00
Fonte: 01.29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais Conveniados
Ação: 20069 – Manutenção das Atividades da Secretária
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Valor: R$ 2.000,00
Fonte: 01.29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais Conveniados
Ação: 20069 – Manutenção das Atividades da Secretária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor: R$ 3.000,00
Fonte: 01.29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 04 - Secretaria de Planejamento e Finanças
Unidade: 001 – Planejamento e Finanças
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0012 – Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Finanças
Ação: 10054 – Parceria na Construção ou Ampliação de Órgãos de Outras Esferas
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 15.000,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração